

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

DESPACHO

ENTRADA
DATA:
N.º DE ENTRADA:

PEDIDO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS

REQUERENTE

Nome					N.º	
Morada						
Freguesia		Código Postal				
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até		
Telefone		Telemóvel		Fax		
E-mail						
☐ Autorizo o envio das notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	

REPRESENTANTE

Nome					
Morada					
Código Postal					
E-mail					☐ Desejo ser notificado para o presente email

PEDIDO

Vem requerer a Vª Ex.ª nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Ribeira de Pena, a realização do **ramal de ligação de esgotos** do prédio sito em , freguesia de , o qual confronta de norte com , de sul com , de nascente com , de poente com , á rede pública, prédio que se destina a .

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido.

1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido.

- ☐ 1.1. Licença de construção/autorização de utilização;
- ☐ 1.2. Fotocópia da caderneta predial / ou certidão de teor do registo predial;
- ☐ 1.3. Contrato de arrendamento;
- ☐ 1.4. Outro: ;

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;

g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O funcionário

Data